

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, BIBLIOGRAFIA E ETAPAS DE PROVAS POR SETORIZAÇÃO

Etapas de Provas	Escrita (*)	Conforme disposto nos Artigos 43 a 53 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
	Didática (*)	Conforme disposto no Artigo 55 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
	Prática (**)	Conforme disposto no Artigo 56 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
	Títulos e Trabalhos (*)	Conforme disposto no Artigo 60 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
	Arguição de Memorial (*)	Conforme disposto no Artigo 54 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.	
Campus Macaé			
Código	MS-010	Setorização Definitiva	Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem
Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none"> 1. A política de saúde vigente no Brasil e suas implicações para prestação da assistência de Enfermagem. 2. A inserção da enfermagem nos programas de saúde em doenças crônicas. 3. A saúde das comunidades em microrregiões administrativas – atuação do enfermeiro. 4. A visita domiciliar como estratégia de atendimento do enfermeiro a clientes com doenças crônicas. 5. A consulta de Enfermagem: evolução, prática e perspectivas. 6. Aplicabilidade das teorias de Dorothea Orem, Jean Watson e Madeleine Leininger na metodologia da assistência de Enfermagem. 7. Gerência do cuidado de enfermagem ao cliente de baixa, média e alta complexidade. 8. Avaliação do processo assistencial e gerencial de Enfermagem prestado ao cliente. 9. A prática da liderança na Enfermagem no contexto assistencial. 10. As competências, habilidades técnicas e relacionais do enfermeiro na prestação de cuidados de Enfermagem. 		

	<p>11. A aplicação da Lei do Exercício Profissional e do Código de Ética Profissional na prática de enfermagem nos diferentes níveis de complexidade da assistência à saúde.</p> <p>12. Componentes essenciais das ações educativas no contexto da prática assistencial da Enfermagem, voltados para qualidade de vida dos clientes portadores de doenças crônicas.</p> <p>13. O Processo assistencial de enfermagem à luz de Wanda de Aguiar Horta.</p> <p>14. Planejamento do processo ensino- aprendizagem e sua aplicação no ensino de Enfermagem.</p> <p>15. Educação e saúde no contexto da prática de enfermagem.</p> <p>16. Formação de recursos humanos para a enfermagem.</p> <p>17. Articulação ensino e serviço – Educação Permanente/Continuada na Enfermagem.</p> <p>18. Métodos de ensinar e aprender para a clientela no âmbito ambulatorial e hospitalar.</p> <p>19. O uso das classificações da linguagem de enfermagem e suas implicações para o cuidado de enfermagem.</p> <p>20. Bases legais no exercício profissional da enfermagem no Brasil.</p>
<p>Bibliografia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. ATKINSON, Leslie D., MURRAY, Mary Ellen. Fundamentos de Enfermagem: Introdução ao Processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. 2. BORDENAVE, J.D. & MARTINS, A.M.P. Estratégias de ensino-aprendizagem. 29 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008. 3. BRASIL. Lei nº 7498/86. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem. Publicada no D.O.U. de 26/06/86. http://www.portalcofen.com.br/2007/matérias.asp?articleID=228&sectionID=35 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portal da Saúde. http://portal.saude.gov.br 5. BRASIL. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. http://www.portalcofen.com.br/2007/matérias.asp?articleID=7323&sectionID=37 6. BRÉTAS, A. C. P.; Gamba, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri, SP: Manole, 2006. (Série Enfermagem) - Coord. da Série: Tamara Cianciarullo. 7. BRÜNNER, L. S. SUDDART, O. S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

8. CARRARO, T. E., WESTPHALEN, M. E. A. **Metodologias para a assistência de enfermagem: teorização, modelos e subsídios para a prática**. Goiânia: AB, 2001.
9. CARVALHO, Vivina L. de. **Ensino de Enfermagem e Metodologia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1979.
10. CHIAVENATO, I. **Iniciação a Administração Geral**. São Paulo: Makron- Books do Brasil, 2000.
11. CHIAVENATO, I. **Recursos Humanos: o capital humano nas organizações** 8ed. São Paulo: Atlas, 2004.
12. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Legislação cálculo de pessoal**. Resolução 293.2004.
<http://www.portalcofen.com.br/2007/matérias.asp?articleID=7121§ionID=34>
13. DELORS, J. et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o sec. XXI. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
14. DOENGENS, M. E. et al. **Diagnóstico de enfermagem: intervenções, prioridades, fundamentos**. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 932p.
15. GELAIN, I. **Deontologia e Enfermagem**. São Paulo: EPU, 1998. 3ª reimpressão, 2005.
16. GEORGE, Júlia B. et ali. **Teorias de Enfermagem - Os fundamentos para a prática profissional**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
17. HORTA, Wanda de Aguiar. **Processo de Enfermagem**. São Paulo: Editora Pedagógica Universitária, 2005.
18. KURCGANT, P. **Administração em Enfermagem**. São Paulo: EPU, 2006.
19. KURCGANT, P. **Gerenciamento em Enfermagem**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2004.
20. MALAGUTTI, W. **Bioética e Enfermagem: controvérsias, desafios e conquistas**. Rio de Janeiro: Rubio, 2007.
21. MOTTA, P. R. **Desempenho em Equipes de Saúde: Manual**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2001. 224p.
22. NANDA Internacional. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificações**. 2009-2011. Porto Alegre: Artmed, 2010. 456p.
23. POTTER, P. A. & PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 6ed. São Paulo Elsevier, 2006.
24. ROSAS, A. M. M. T. F. **A Consulta de Enfermagem na Unidade de Saúde: uma análise compreensiva na perspectiva das enfermeiras**. 1998. 95p. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ, Rio de Janeiro.
25. ROSAS, A. M. M. T. F. **O Ensino da Atividade Assistencial- Consulta de Enfermagem: o típico da ação intencional**. Rio de Janeiro UFRJ/EEAN 2003. 180 p. Tese (Doutorado em Enfermagem).
26. SANTOS, Elaine Franco dos et al. **Legislação em Enfermagem - Atos Normativos do Exercício e do Ensino de Enfermagem**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1997.
27. SILVA, M. J. P. **Educação continuada – estratégia para o desenvolvimento do pessoal de enfermagem**. São Paulo: USP, 1983.
SILVA, Maria Júlia P. Da; PEREIRA, Luciane L. & BENKO, Maria Antonieta. **Educação Continuada - Estratégia para o desenvolvimento do pessoal de enfermagem**. Rio de Janeiro: Marques/Saraiva; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1989.
29. TREVIZAN, M. A. **Enfermagem hospitalar – administração e burocracia**. Brasília: UNB, 1988.
30. VANZIN, A.S. & NERY, M.E. da S. **Consulta de Enfermagem: uma necessidade social?** Porto Alegre. RM&L. Gráfica e Editora, 2ed. 2000.
31. VIANA, L. O. **Princípios e prática de supervisão em enfermagem no contexto assistencial**. 1991. [Dissertação de Mestrado da EEAN/UFRJ].

Sistemática da Prova Prática

1. A partir de uma situação real de um cliente, o candidato deverá desenvolver o processo de enfermagem à luz de uma teoria de enfermagem à sua escolha.
2. A prova será desenvolvida em uma unidade de atenção básica ou hospitalar indicada pela Banca Examinadora.
3. A Banca Examinadora selecionará os clientes que farão parte de uma lista a ser divulgada com, no mínimo, 24 horas de antecedência da realização da prova.
4. O sorteio será feito logo após a ciência do candidato sobre a lista, obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.
5. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo as primeiras 3 horas destinadas à elaboração do processo de enfermagem pelo candidato, o que incluirá consulta ao prontuário, abordagem ao cliente e demonstração de um cuidado de enfermagem, à escolha do candidato. A quarta hora será destinada à arguição do candidato pela Banca Examinadora.
6. A arguição terá o propósito de articular os conteúdos do ponto do Programa do Concurso com a situação real do cliente, analisada pelo candidato.
7. Caso no dia da prova a situação clínica do cliente sorteado tenha sofrido alterações que impeçam a realização da prova, o candidato terá o direito de escolher outro cliente, dentre os presentes na unidade de internação eleita, salvo os clientes que já tiverem sido sorteados pelos outros candidatos. O tempo investido na escolha não deverá ultrapassar trinta minutos e não será computado como tempo de prova.